



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 152/2017.

UTILIDADE PÚBLICA. Declara de Utilidade Pública a Ordem da Divina Misericórdia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Ordem da Divina Misericórdia, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.566.688/0001-77, com sede à Rua José Evaldo Hoffmann, nº 104, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-748.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 01 de agosto de 2017.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal